



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 011/2015

Concede licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Liamar Bonatti Zorzanello, lotada no cargo efetivo de Assessora Legislativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 76 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de assuntos particulares a servidora Liamar Bonatti Zorzanello, lotada no cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa desta Casa de Leis, conforme aprovação no Concurso Público 001/2010.

Art. 2.º A licença não poderá ultrapassar o período máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º A licença não será remunerada.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em

04 de maio de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA



Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR, em, 04 de Maio de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BF9B70C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 011/2015

Concede licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Liamar Bonatti Zorzanello, lotada no cargo efetivo de Assessora Legislativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 76 da Lei Complementar Municipal 001/2006

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de assuntos particulares a servidora Liamar Bonatti Zorzanello, lotada no cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa desta Casa de Leis, conforme aprovação no Concurso Público 001/2010.

Art. 2.º A licença não poderá ultrapassar o período máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º A licença não será remunerada.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 04 de maio de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5BE6BBB0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
GOIOXIM
RESOLUÇÃO 02 2015

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro de 2014.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –PR, nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro referente ao exercício de 2014. (Serviços/Programas quanto para o IGD-SUAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 05 de maio de 2014.

MARIA CALACANS DOS SANTOS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1B5759FF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
GOIOXIM
RESOLUÇÃO 03 2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades de 2014 e, Plano de Ação de 2015 da APAE.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2015 e, Plano de Ação de 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), deste Município. (documentos estes entregues a este conselho no mês de Abril).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 05 de maio de 2014.

MARIA CALACANS DOS SANTOS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:8709317E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 016/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: A. K. F. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 21.554.684/0001-43, situada na Rua RUA MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, 2484 SALA 02 - CEP: 85140000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por KAUAANE TERRES FAUSTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 109036862, e CPF sob n.º 065.644.309-06, residente e domiciliado à RUA SCHIASSI ANTÔNIO FAÉ, 647 CASA - CEP: 85303000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 07/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.662,75 (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2015. VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4F76EA82